

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

1.1. Aquisição de óleo lubrificante para motor diesel, destinado à manutenção preventiva e corretiva da frota da Secretaria de Obras e Saneamento do Município de Capão da Canoa, composta por veículos, caminhões, máquinas pesadas e demais equipamentos movidos a diesel utilizados na execução dos serviços públicos de infraestrutura urbana, conservação de vias, saneamento, drenagem, limpeza, apoio operacional e demais atividades sob responsabilidade da Secretaria.

O produto deverá possuir viscosidade SAE 15W-40 e classificação mínima API CI-4 ou superior, admitindo-se classificações técnicas superiores, tais como API CJ-4 ou API CK-4, desde que compatíveis com motores diesel de veículos, caminhões e máquinas pesadas.

O fornecimento deverá ocorrer em baldes de 20 litros, em embalagem original de fábrica, lacrada, inviolada e devidamente identificada, contendo, no mínimo, informações de marca, lote, data de fabricação, validade e especificações técnicas do produto no rótulo.

A contratação visa garantir a disponibilidade regular do insumo necessário à manutenção da frota e dos equipamentos da Secretaria, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos essenciais e para a preservação da vida útil dos motores e componentes mecânicos.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

2.1. Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

2.2. Servidor (a): Bruna de Oliveira Roxo

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1 A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade da Secretaria de Obras e Saneamento do Município de Capão da Canoa quanto ao fornecimento de óleo lubrificante para motor diesel, indispensável à manutenção preventiva e corretiva da frota vinculada à Secretaria, composta por veículos, caminhões, máquinas pesadas e equipamentos utilizados nas atividades operacionais diárias.

A aquisição busca garantir o abastecimento regular desse insumo, evitando a paralisação de veículos e máquinas, prevenindo danos aos motores, reduzindo custos com manutenções corretivas e contribuindo para a preservação do patrimônio público.

O óleo lubrificante deverá possuir **viscosidade SAE 15W-40** e classificação mínima **API CI-4** ou superior, admitidas classificações superiores compatíveis, e ser fornecido em **baldes de 20 litros**, com previsão de pedido mínimo de 10 baldes por solicitação, de modo a atender à demanda da Secretaria sem gerar acúmulo excessivo de estoque.

Assim, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços públicos executados pela Secretaria, especialmente aqueles relacionados à manutenção da infraestrutura urbana, conservação de vias, drenagem, saneamento, limpeza urbana e apoio operacional.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

4.1. Para atender à necessidade da Secretaria de Obras e Saneamento do Município de Capão da Canoa, a contratação deverá observar requisitos técnicos mínimos que assegurem a qualidade, a compatibilidade e a segurança do óleo lubrificante a ser fornecido, sem restringir indevidamente a competitividade do certame.

O produto deverá consistir em óleo lubrificante para motor diesel, com viscosidade SAE 15W-40 e classificação mínima API CI-4 ou superior, admitindo-se classificações superiores, como API CJ-4 ou API CK-4, desde que compatíveis com motores diesel de veículos, caminhões e máquinas pesadas. O fornecimento deverá ocorrer em baldes de 20 litros, em embalagem original de fábrica, lacrada, inviolada e devidamente identificada.

A embalagem deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: marca do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade e especificações técnicas, de modo a permitir a conferência, rastreabilidade e controle do material recebido. O produto deverá estar dentro do prazo de validade no momento da entrega e em condições adequadas de armazenamento e uso.

Como padrão mínimo de qualidade, o lubrificante deverá atender às especificações técnicas indicadas, ser próprio para uso em motores diesel de veículos, caminhões e máquinas pesadas, apresentar procedência regular e ser fornecido por empresa apta a garantir a entrega conforme as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Quanto à logística de fornecimento, deverá ser previsto pedido mínimo de 10 baldes por solicitação, possibilitando o atendimento proporcional à demanda da Secretaria, sem gerar acúmulo excessivo de estoque. Essa condição contribui para o controle dos insumos, redução de perdas, melhor organização do almoxarifado e preservação da economicidade.

No que se refere à sustentabilidade, deverão ser observadas práticas que reduzam impactos ambientais, tais como fornecimento em embalagens adequadas, vedadas e resistentes, prevenção de vazamentos, armazenamento e transporte seguros, bem como observância das normas aplicáveis ao manuseio, destinação e descarte de resíduos e embalagens contaminadas. A utilização de lubrificante adequado também contribui para a sustentabilidade econômica, ao preservar a vida útil dos motores, reduzir falhas mecânicas e evitar gastos excessivos com manutenções corretivas.

A contratação não deverá conter exigências desnecessárias ou especificações excessivamente restritivas, permitindo a participação de diferentes marcas e fornecedores que atendam aos requisitos mínimos de desempenho e qualidade. A seleção da proposta mais vantajosa deverá considerar o atendimento integral às especificações técnicas, às condições de entrega e aos critérios de qualidade exigidos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1. Para atendimento da necessidade da Secretaria de Obras e Saneamento do Município de Capão da Canoa, foram consideradas alternativas disponíveis no mercado para o fornecimento de óleo lubrificante para motor diesel, viscosidade SAE 15W-40, classificação mínima API CI-4 ou superior, acondicionado em baldes de 20 litros.

Trata-se de produto comum, amplamente disponível no mercado nacional, fornecido por diversos fabricantes, distribuidores, revendedores especializados em lubrificantes, autopeças, empresas de manutenção automotiva e fornecedores de insumos para frotas públicas e privadas. A padronização por especificação técnica mínima, sem indicação de marca, permite ampla competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Solução 1 – Aquisição direta em compra única

Consiste na aquisição de todo o quantitativo estimado de óleo lubrificante em uma única compra, com entrega integral ao Município. Essa alternativa pode gerar economia unitária em razão do volume adquirido, porém exige maior espaço de armazenamento, aumenta o risco de acúmulo de estoque, demanda maior controle de validade e pode ocasionar perdas ou imobilização desnecessária de recursos públicos.

Solução 2 – Aquisição parcelada por Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços

Consiste na realização de Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, permitindo a contratação do óleo lubrificante conforme a demanda da Secretaria, mediante solicitações parceladas, observando-se o pedido mínimo de 10 baldes por solicitação. Essa solução permite melhor planejamento do consumo, evita excesso de estoque, reduz riscos de perdas por armazenamento prolongado e assegura maior flexibilidade à Administração.

Solução 3 – Aquisição eventual conforme necessidade, sem registro de preços

Consiste na realização de compras pontuais sempre que surgir a necessidade de reposição do produto. Embora possa reduzir o estoque armazenado, essa alternativa tende a ser menos eficiente, pois exige repetição de procedimentos administrativos, pode gerar demora no atendimento da demanda e aumentar o risco de descontinuidade na manutenção da frota.

Após a análise das alternativas, **a solução escolhida foi a Solução 2 – Aquisição parcelada por Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços**, pois se mostra mais adequada ao interesse público, permitindo ampla competitividade, obtenção de preços vantajosos, fornecimento conforme a necessidade da Secretaria, melhor controle de estoque, redução de desperdícios e continuidade das atividades de manutenção da frota municipal.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

6.1. A solução escolhida consiste na aquisição parcelada de óleo lubrificante para motor diesel, por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, destinado à manutenção preventiva e corretiva da frota da Secretaria de Obras e Saneamento do Município de Capão da Canoa.

O produto deverá possuir viscosidade SAE 15W-40 e classificação mínima API CI-4 ou superior, admitindo-se classificações superiores, como API CJ-4 ou API CK-4, desde que compatíveis com motores diesel de veículos, caminhões e máquinas pesadas. O fornecimento deverá ocorrer em baldes de 20 litros, em embalagem original de fábrica, lacrada, inviolada e devidamente identificada, contendo marca, lote, data de fabricação, prazo de validade e especificações técnicas no rótulo.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada, pois permite que a Administração realize as aquisições de forma parcelada, conforme a efetiva demanda da Secretaria, observando o pedido mínimo de 10 baldes por solicitação. Essa forma de contratação evita a necessidade de aquisição integral imediata, reduz o risco de acúmulo excessivo de estoque, facilita o controle dos insumos e contribui para a economicidade.

Sob o aspecto técnico, a solução atende à necessidade de disponibilizar lubrificante compatível com os motores diesel utilizados nos veículos, caminhões e máquinas pesadas da Secretaria, contribuindo para o adequado funcionamento da frota, a redução do desgaste mecânico, a prevenção de falhas e a ampliação da vida útil dos equipamentos públicos.

Sob o aspecto econômico, a contratação por Pregão Eletrônico favorece a competitividade entre fornecedores, possibilitando a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração. O fornecimento parcelado, por sua vez, permite melhor planejamento do consumo, reduz perdas decorrentes de armazenamento prolongado e evita imobilização desnecessária de recursos públicos.

Por se tratar de aquisição de bem de consumo, não há exigência de manutenção ou assistência técnica vinculada ao objeto. Entretanto, caberá à contratada garantir que os produtos entregues estejam em conformidade com as especificações exigidas, dentro do prazo de validade, em embalagens íntegras e adequadas para armazenamento e uso.

Dessa forma, a solução escolhida revela-se a mais vantajosa para a Administração, por garantir o fornecimento regular do insumo necessário à manutenção da frota, preservar o patrimônio público, assegurar a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria e promover o uso eficiente dos recursos públicos.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

7.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas deverá considerar a demanda operacional da Secretaria de Obras e Saneamento do Município de Capão da Canoa, especialmente a necessidade de manutenção preventiva e corretiva da frota composta por veículos, caminhões, máquinas pesadas e demais equipamentos movidos a diesel.

7.2. Para definição do quantitativo estimado de óleo lubrificante para motor diesel SAE 15W-40, classificação mínima API CI-4 ou superior, acondicionado em baldes de 20 litros, deverão ser observados, sempre que disponíveis, os seguintes elementos de suporte:

- a)** Histórico de consumo de óleo lubrificante em exercícios anteriores;
- b)** Quantidade de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos diesel vinculados à Secretaria;
- c)** Frequência média de troca de óleo conforme rotinas de manutenção;
- d)** Capacidade média de óleo dos motores;
- e)** Estimativa de utilização da frota durante o período de vigência da ata de registro de preços;
- f)** Eventuais acréscimos de demanda decorrentes de serviços emergenciais, sazonalidade ou intensificação das atividades operacionais.

Considerando que o fornecimento ocorrerá em baldes de 20 litros, a quantidade total deverá ser convertida para número de baldes, arredondando-se para o número inteiro necessário ao atendimento da demanda.

Também deverá ser observado o pedido mínimo de 10 baldes por solicitação, de modo que as requisições sejam compatíveis com a necessidade da Secretaria, evitando compras fracionadas excessivas e, ao mesmo tempo, prevenindo o acúmulo desnecessário de estoque.

Assim, a quantidade a ser registrada deverá representar uma estimativa de consumo para o período de vigência da ata, não obrigando a Administração à aquisição integral do quantitativo, mas permitindo contratações conforme a necessidade efetiva da Secretaria.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	QTDE. MÍNIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Óleo lubrificante para motor diesel, viscosidade SAE 15W-40, classificação mínima API CI-4 ou superior, admitindo-se classificações superiores, como API CJ-4 ou API CK-4, desde que compatíveis com motores diesel de veículos, caminhões e máquinas pesadas. Produto acondicionado em balde de 20 litros, em embalagem original de fábrica, lacrada, inviolada e devidamente identificada, com marca, lote, data de fabricação, validade e especificações técnicas no rótulo.	GAL	20	10	R\$456,63	R\$9.132,60

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

8.1. A estimativa preliminar do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada no Portal LicitaCon/RS, considerando contratações públicas similares para aquisição de óleo lubrificante para motor diesel SAE 15W-40, classificação mínima compatível com motores diesel, acondicionado em baldes de 20 litros.

A pesquisa resultou no valor médio unitário de R\$ 456,63 por balde de 20 litros. Considerando o quantitativo estimado para a contratação, chegou-se ao valor total estimado de R\$ 9.132,60.

A memória de cálculo utilizada foi a seguinte:

Valor unitário médio: R\$ 456,63

Quantidade estimada: 20 baldes de 20 litros

Valor total estimado: 20 x R\$ 456,63 = R\$ 9.132,60

A estimativa tem caráter preliminar e serve como parâmetro para análise da viabilidade econômica da contratação e para subsidiar a elaboração do Termo de Referência. O orçamento estimativo final deverá integrar o processo administrativo, podendo ser ajustado conforme pesquisa complementar de preços, atualização dos valores de mercado ou aplicação dos parâmetros previstos na regulamentação municipal pertinente.

Assim, considerando a média obtida no Portal LicitaCon/RS, a contratação apresenta valor estimado compatível com a necessidade administrativa e com o quantitativo previsto para atendimento da Secretaria de Obras e Saneamento do Município de Capão da Canoa.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

9.1. O objeto da presente contratação consiste na aquisição de óleo lubrificante para motor diesel SAE 15W-40, classificação mínima API CI-4 ou superior, acondicionado em baldes de 20 litros, destinado à manutenção da frota da Secretaria de Obras e Saneamento do Município de Capão da Canoa.

Considerando as características técnicas do objeto, verifica-se que se trata de item único e padronizado, com a mesma finalidade, mesma especificação técnica e mesma unidade de fornecimento. Dessa forma, não se identifica a necessidade de divisão em lotes ou de parcelamento por diferentes itens, pois o objeto não é composto por bens de naturezas distintas.

A adjudicação deverá ocorrer por item, correspondente ao óleo lubrificante especificado, permitindo a ampla participação de fornecedores que comercializem o produto e atendam às condições exigidas no edital. Essa forma de julgamento preserva a competitividade, evita restrições indevidas e facilita a comparação objetiva entre as propostas.

Embora a adjudicação seja por item único, **o fornecimento poderá ocorrer de forma parcelada**, conforme a demanda da Secretaria, mediante solicitações durante a vigência da ata de registro de preços, observado o pedido mínimo de 10 baldes por solicitação. Esse parcelamento refere-se apenas à forma de entrega e consumo do produto, e não à divisão do objeto em múltiplos itens.

Assim, justifica-se a contratação em item único, com adjudicação por item e fornecimento parcelado conforme a necessidade administrativa, por se tratar da alternativa mais adequada às características do objeto, à prática de mercado, à gestão do estoque e ao atendimento eficiente da demanda pública.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

10.1. A presente contratação possui relação com as atividades de manutenção preventiva e corretiva da frota da Secretaria de Obras e Saneamento do Município de Capão da Canoa, especialmente quanto ao uso de veículos, caminhões, máquinas pesadas e equipamentos movidos a diesel.

Podem ser consideradas contratações correlatas aquelas relacionadas ao fornecimento de combustíveis, filtros, peças automotivas, pneus, serviços de manutenção mecânica, lubrificantes diversos, graxas, fluidos e demais insumos necessários ao funcionamento da frota municipal.

No entanto, a aquisição de óleo lubrificante para motor diesel não depende diretamente da formalização de outra contratação específica para sua execução, tratando-se de insumo autônomo e necessário às rotinas de manutenção da Secretaria. Eventuais contratos de manutenção mecânica, fornecimento de peças ou demais materiais de consumo poderão complementar a utilização do produto, mas não constituem condição indispensável para a presente aquisição.

Assim, não foram identificadas contratações interdependentes que impeçam ou condicionem a realização deste procedimento. Recomenda-se, contudo, que a Administração mantenha o planejamento integrado das aquisições relacionadas à frota, a fim de assegurar a disponibilidade dos insumos necessários, evitar sobreposição de objetos e garantir maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

11.1. Registra-se que o Município não possui Plano de Contratações Anual (PAC) elaborado no exercício corrente, razão pela qual o objeto desta contratação não consta de PAC. Nos termos do art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, “a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual (...)”.

11.2. Quanto ao alinhamento com o planejamento, consigna-se que: (i) a fase preparatória deve compatibilizar-se com o PAC “sempre que elaborado”, conforme art. 18, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021; e (ii) o Estudo Técnico Preliminar contempla a “demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado”, nos termos do art. 18, § 1º, inciso II, do mesmo diploma. Assim, na inexistência de PAC, atende-se ao comando legal mediante o presente registro e, quando o PAC vier a ser elaborado, a contratação deverá observar o plano, o qual “deverá ser divulgado (...) e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos” (art. 12, § 1º).

11.3. Por fim, registra-se que o prosseguimento da presente contratação fica condicionado à autorização da autoridade competente, autoridade competente, nos termos do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, a ser formalizada nos autos.

12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

12.1. Com a presente contratação, pretende-se assegurar o fornecimento regular de óleo lubrificante para motor diesel destinado à manutenção preventiva e corretiva da frota da Secretaria de Obras e Saneamento do Município de Capão da Canoa, garantindo melhores condições de funcionamento dos veículos, caminhões, máquinas pesadas e demais equipamentos utilizados nas atividades operacionais.

Os principais resultados pretendidos são:

- a)** Continuidade dos serviços públicos, mediante a disponibilidade do insumo necessário à manutenção da frota utilizada em serviços de infraestrutura urbana, conservação de vias, drenagem, saneamento, limpeza urbana e apoio operacional;
- b)** Redução de paralisações de veículos e máquinas, evitando prejuízos à execução das atividades da Secretaria e ao atendimento das demandas da população;
- c)** Preservação do patrimônio público, por meio da utilização de lubrificante adequado às especificações dos motores diesel, contribuindo para a redução do desgaste mecânico e para o aumento da vida útil dos equipamentos;
- d)** Economicidade, com a adoção de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, possibilitando maior competitividade, obtenção de preços vantajosos e aquisição conforme a demanda efetiva;
- e)** Melhor controle de estoque, mediante fornecimento parcelado, observado o pedido mínimo de 10 baldes por solicitação, evitando tanto a falta do produto quanto o acúmulo excessivo de materiais;
- f)** Melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, reduzindo a necessidade de contratações emergenciais, compras fragmentadas e manutenções corretivas decorrentes do uso inadequado ou da falta de lubrificante;
- g)** Sustentabilidade econômica e ambiental, com redução de desperdícios, armazenamento adequado, prevenção de vazamentos e estímulo ao uso de produto compatível, capaz de contribuir para o bom desempenho dos motores e menor geração de resíduos decorrentes de falhas mecânicas.

Dessa forma, a contratação busca garantir maior eficiência na gestão da frota municipal, promover o uso racional dos recursos públicos e assegurar a continuidade dos serviços essenciais prestados pela Secretaria de Obras e Saneamento à comunidade de Capão da Canoa.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

13.1. Antes da formalização da contratação, a Administração deverá adotar as providências necessárias para assegurar o correto recebimento, controle, armazenamento e utilização do óleo lubrificante para motor diesel a ser adquirido pela Secretaria de Obras e Saneamento do Município de Capão da Canoa.

Deverá ser verificada a existência de local adequado para o armazenamento dos baldes de 20 litros, com condições mínimas de segurança, organização, ventilação e proteção contra intempéries, evitando exposição direta ao sol, umidade, vazamentos ou danos às embalagens.

Também deverá ser designado servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, especialmente quanto à conferência dos produtos entregues, verificação das embalagens, validade, lote, marca, especificações técnicas e conformidade com o edital e a ata de registro de preços.

A Administração deverá manter controle interno de estoque e consumo, registrando as entradas e saídas do produto, de modo a permitir o acompanhamento da demanda, evitar desperdícios, prevenir falta do insumo e subsidiar futuras aquisições.

Não se verifica, em princípio, a necessidade de obras, intervenções de engenharia ou adequações estruturais relevantes para a execução da contratação, sendo suficientes as rotinas administrativas de planejamento, recebimento, fiscalização e controle do material.

Caso necessário, recomenda-se a orientação dos servidores envolvidos quanto aos procedimentos de recebimento, armazenamento, manuseio e controle do óleo lubrificante, bem como quanto à destinação adequada de embalagens e resíduos, observadas as normas ambientais aplicáveis.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

14.1. A aquisição de óleo lubrificante para motor diesel pode gerar impactos ambientais relacionados ao armazenamento, manuseio, utilização e descarte de resíduos, especialmente em razão da natureza potencialmente poluente do produto e da possibilidade de contaminação do solo, da água e de outros recursos naturais em caso de vazamentos, derramamentos ou destinação inadequada.

Entre os principais impactos ambientais possíveis, destacam-se:

- a)** Risco de vazamento ou derramamento durante o transporte, recebimento, armazenamento ou manuseio do produto;
- b)** Contaminação do solo, da água ou da rede de drenagem em caso de descarte inadequado de óleo usado ou de embalagens contaminadas;
- c)** Geração de resíduos decorrentes das embalagens vazias, panos, filtros ou demais materiais contaminados utilizados durante a manutenção;
- d)** Risco de armazenamento inadequado, com exposição das embalagens ao sol, chuva, umidade ou danos físicos, podendo comprometer a integridade do produto e aumentar o risco de vazamento.

Como medidas mitigadoras, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- a)** Exigir que o produto seja entregue em embalagem original de fábrica, lacrada, inviolada e em perfeito estado de conservação, reduzindo o risco de vazamentos;
- b)** Armazenar os baldes em local coberto, ventilado, organizado, sinalizado e protegido contra intempéries, fontes de calor, umidade e danos às embalagens;
- c)** Realizar a conferência das embalagens no recebimento, recusando produtos com sinais de violação, vazamento, amassamento excessivo, ausência de identificação ou prazo de validade inadequado;
- d)** Orientar os servidores quanto ao manuseio seguro do produto, evitando derramamentos e desperdícios;
- e)** Assegurar que o óleo usado, embalagens contaminadas e demais resíduos gerados nas atividades de manutenção tenham destinação ambientalmente adequada, conforme normas aplicáveis e procedimentos adotados pelo Município;
- f)** Sempre que aplicável, observar práticas de logística reversa, reciclagem ou destinação correta das embalagens e resíduos contaminados, por meio de empresas ou sistemas autorizados;
- g)** Evitar aquisições em volume superior à real necessidade da Secretaria, utilizando o fornecimento parcelado e o pedido mínimo de 10 baldes por solicitação como forma de reduzir estoque excessivo, riscos de armazenamento prolongado e perdas.

A utilização de óleo lubrificante compatível com as especificações dos motores também contribui para a sustentabilidade, pois favorece o bom funcionamento da frota, reduz falhas mecânicas, amplia a vida útil dos equipamentos públicos e evita a geração de resíduos e custos decorrentes de manutenções corretivas desnecessárias.

Dessa forma, os impactos ambientais relacionados à contratação podem ser mitigados por meio de adequada especificação do produto, armazenamento seguro, controle de estoque, manuseio responsável e destinação ambientalmente correta dos resíduos gerados.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

15.1. Após a análise da necessidade apresentada, verifica-se que a contratação para aquisição de óleo lubrificante para motor diesel, viscosidade SAE 15W-40, classificação mínima API CI-4 ou superior, acondicionado em baldes de 20 litros, mostra-se viável, razoável e adequada ao atendimento da demanda da Secretaria de Obras e Saneamento do Município de Capão da Canoa.

Sob o aspecto técnico, o produto especificado atende à finalidade pretendida, sendo compatível com motores diesel utilizados em veículos, caminhões, máquinas pesadas e equipamentos da Secretaria. Sua utilização contribui para a manutenção preventiva e corretiva da frota, redução do desgaste mecânico, prevenção de falhas e preservação do patrimônio público.

Sob o aspecto operacional, a contratação por Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços permite o fornecimento parcelado conforme a demanda, observado o pedido mínimo de 10 baldes por solicitação, favorecendo o controle de estoque, evitando acúmulo excessivo de materiais e garantindo a disponibilidade do insumo necessário à continuidade dos serviços públicos.

Sob o aspecto econômico, a solução possibilita ampla competitividade entre fornecedores, seleção da proposta mais vantajosa e melhor aproveitamento dos recursos públicos, reduzindo riscos de compras emergenciais, paralisações de máquinas e veículos e gastos elevados com manutenções corretivas.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando que a solução proposta é tecnicamente adequada, operacionalmente executável, economicamente vantajosa e necessária para assegurar a continuidade das atividades desempenhadas pela Secretaria de Obras e Saneamento em benefício da comunidade de Capão da Canoa.

Capão da Canoa/RS, 12 de maio de 2026.

Bruna de Oliveira Roxo

Servidora Pública

ORÇAMENTOS

Órgão : PM DE BARRA DO GUARITA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 244, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 24/12/2025							
	Item	Qty.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	BALDE OLEO 15W40 EMB. 20 LITROS	6,00	unidade	324,90	1.949,40	- SIM LUBRIFICANTES E PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.080.137/0001 88

Órgão : PM DE BARRA DO GUARITA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 186, Ano : 2025, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 21/10/2025							
	Item	Qty.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	BALDE OLEO 15W40	2,00	unidade	550,00	1.100,00	GENESIO DREHER	30.184.183/0001-03 -

Órgão : PM DE CARLOS GOMES, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 94, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 12/12/2025							
	Item	Qty.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	Óleo 15W40 CI-4 - Balde de 20 litros	4,00	unidade	495,00	1.980,00	JF Soluções em Equipamentos Pesados e Com. de Peças e Serv.	44942187000118